

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, E OS MUNICÍPIOS DE ACAJUTIBA, ALAGOINHAS, APORÁ, ARAÇAS, ARAMARI, CARDEAL DA SILVA, CATU, CRISÓPOLIS, ENTRE RIOS, ESPLANADA, INHAMBUPE, ITANAGRA, ITAPICURU, JANDAÍRA, OURIÇANGAS, PEDRÃO, RIO REAL, SÁTIRO DIAS.

Pelo presente instrumento, de um lado **O ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Ala Sul, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RUI COSTA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.131/0001-41, situada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 400, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. Fábio Vilas-Boas Pinto; e os municípios de **ACAJUTIBA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS, inscrito no CPF nº 012.859.855-75; **ALAGOINHAS**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO, inscrito no CPF nº 255.102.315-72; **APORÁ**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 146.173.235-20; **ARAÇAS**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE LEAL, inscrita no CPF nº 164.903.555-15; **ARAMARI**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS, inscrito no CPF nº 945.616.725-91; **CARDEAL DA SILVA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, MARIANE MERCURI DE SANTANA ALMEIDA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 805.817.065-87; **CATU**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, GERANILSON DANTAS REQUIÃO, inscrito no CPF nº 060.138.215-34; **CRISÓPOLIS**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, EDINAL ALVES DA COSTA, inscrito no CPF nº 212.394.285-53; **ENTRE RIOS**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ELIZIO FERNANDES RODRIGUES SIMÕES, inscrito no CPF nº

of. M. M. M.

Rui Costa

Fábio Vilas-Boas Pinto

Alex Sandro Menezes de Freitas

Joaquim Belarmino Cardoso Neto

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]

669.590.395-68; **ESPLANADA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, FRANCISCO DA CRUZ, inscrito no CPF nº 241.571.825-91; **INHAMBUPE**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, FORTUNATO SILVA COSTA, inscrito no CPF nº 106.396.245-53; **ITANAGRA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, DANIA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 229.117.665-04; **ITAPICURU**, representado, neste ato pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, MAGNO FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 38563452568; **JANDAÍRA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ADILSON AIRES LEITE DE AVILA JUNIOR, inscrito no CPF nº 670.343.905-25; **OURIÇANGAS**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ANTONIO DIAS MARQUES, inscrito no CPF nº 824.561.355-04; **PEDRÃO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS, inscrito no CPF nº 838.555.485-87; **RIO REAL**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ANTONIO ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 194.432.185-34; **SÁTIRO DIAS**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, MARIVALDO DA CRUZ ALVES, inscrito no CPF/MF nº 924.836.405-59; resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto ADMITIR o Município de Pojuca, alterar a redação da cláusula oitava, bem como modificar o anexo único que contempla o quadro de profissionais, ao protocolo de intenções do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Alagoínhas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMISSÃO DE ENTE CONSORCIADO

O Município de **Pojuca**, com sede à Praça Almirante Vasconcelos, CEP: 48.120-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.806.237/0001-06, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE, CPF: 214.294.055-20,

Passa a compor, conforme Lei Municipal, abaixo relacionada, o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Alagoínhas.

Município	Nº da Lei	Data da publicação
Pojuca	001/17	30 de março de 2017

CLAUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS INCISOS I E III, § 2º,
CLAUSULA OITAVA – DA GESTÃO DE PESSOAS

(Handwritten signatures and scribbles)

(Vertical handwritten signatures and scribbles)

O parágrafo 2º da cláusula oitava passa a dispor da seguinte maneira:

[...]

§ 2º - A contratação por prazo determinado para atendimento de excepcional interesse público será precedida de processo seletivo amplamente divulgado, observadas, no mínimo, as seguintes regras:

I - publicação de extrato do ato convocatório na imprensa oficial;

.....

III - publicação de todas as etapas e da homologação do resultado na imprensa oficial.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO

A lista constante no ANEXO ÚNICO do protocolo de intenções do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Alagoinhas passa a dispor com as alterações previstas neste Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

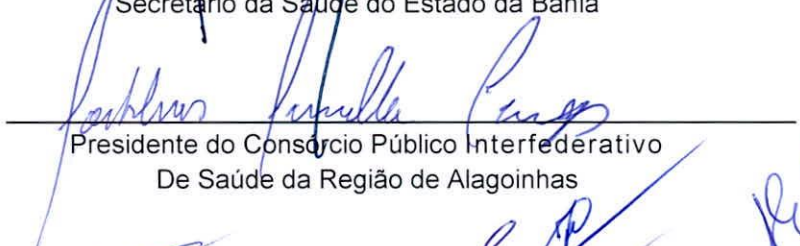
Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Alagoinhas-BA, 14 de agosto de 2018.


Governador

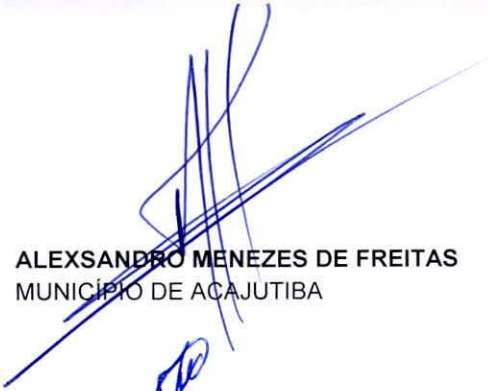

Secretário da Saúde do Estado da Bahia


Presidente do Consórcio Público Interfederativo
De Saúde da Região de Alagoinhas









ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
MUNICÍPIO DE AÇAJUTIBA



IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE APORÁ




FIDEL CARLOS S. DANTAS
MUNICÍPIO DE ARAMARI




GERANILSON DANTAS REQUIÃO
MUNICÍPIO DE CATU




ELIZIO F. RODRIGUES SIMÕES
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS



FORTUNATO SILVA COSTA
MUNICÍPIO DE INHAMBUPE



MAGNO FERREIRA DE SOUZA
MUNICÍPIO DE ITAPICURU



ANTONIO DIAS MARQUES
MUNICÍPIO DE OURIÇANGAS




CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE
MUNICÍPIO DE POJUCA



MARIVALDO DA CRUZ ALVES
MUNICÍPIO DE SATIRO DIAS




JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS



MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE LEAL
MUNICÍPIO DE ARAÇAS



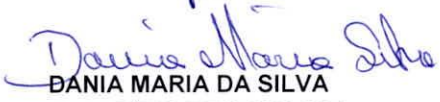
MARIANE M. DE SANTANA A. OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA




EDINAL ALVES DA COSTA
MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS



FRANCISCO DA CRUZ
MUNICÍPIO DE ESPLANADA



DANIA MARIA DA SILVA
MUNICÍPIO DE ITANAGRA



ADILSON A. L. DE AVILA JUNIOR
MUNICÍPIO DE JANDAÍRA



SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
MUNICÍPIO DE PEDRÃO



ANTONIO ALVES DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE RIO REAL

ANEXO ÚNICO

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – POLICLÍNICA					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assessor Técnico	Curso superior completo reconhecido pelo MEC com especialização ou residência em Saúde coletiva ou Gestão de Serviços de Saúde ou graduação em Saúde Coletiva, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	01	40h	R\$ 3.570,58	Seleção Pública
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	03	40h	R\$ 2.500,00	Seleção Pública
Farmacêutico	Curso superior em farmácia com Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	02	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
Médico Especialista	Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, possuir residência médica e/ou título de especialista nas áreas previamente definidas.	31	20h*	R\$ 5.000,00	Seleção Pública
Nutricionista	Graduação em Nutrição, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
Ouvidor	Graduação de Nível Superior Completo em qualquer área, com diploma expedido reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão regulamentador, quando se aplicar.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
Psicólogo	Graduação em Psicologia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública

*OS PROFISSIONAIS MÉDICOS PODERÃO SER CONTRATADOS COM CARGAS HORÁRIAS SEMANAIS DE 8 (OITO), 12 (DOZE), 16 (DESESSEIS) OU 20 (VINTE), COM REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL.

(Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom.)

NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE - POLICLÍNICA					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo e curso básico de informática completo.	10	40h	R\$ 1.188,13	Seleção Pública
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	14	40h	R\$ 1.448,00	Seleção Pública
Técnico em Radiologia (Tipo I)	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	04	20h	R\$ 1.628,79	Seleção Pública
Técnico em Radiologia (Tipo II)	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente com experiência comprovada de no mínimo de 06 meses em Ressonância magnética e/ou Tomografia.	04	20h	R\$ 1.728,79	Seleção Pública

QUADRO GERAL DE FUNÇÕES EM COMISSÃO					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assessor Especial (Consórcio)	Curso superior completo em Direito reconhecido pelo MEC	01	40h	R\$ 3.849,30	Em comissão
Assistente Administrativo (Consórcio)	Ensino Médio Completo e curso de informática básica completo.	01	40h	R\$ 1.564,98	Em comissão
Diretor Administrativo (Policlínica)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	01	40h	R\$ 6.326,86	Em comissão
Diretor Assistencial (Policlínica)	Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável possuir residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica	01	20h	R\$ 6.326,86	Em comissão

Handwritten signatures and initials in blue ink are present around the tables, including a large signature on the left side of the second table and several smaller ones on the right and bottom.

Diretor Executivo (Consórcio)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	01	40h	R\$ 7.744,49	Em comissão
Diretor Geral (Policlínica)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC e certificado de conclusão do Curso de Gestão em Serviços de Saúde promovido pela Escola Estadual de Saúde Pública Profº Francisco Peixoto de Magalhães Netto.	01	40h	R\$ 8.619,84	Em comissão



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado
Rui Costa dos Santos
Vice-Governador do Estado
João Felipe de Souza Leão
Secretário da Casa Civil
Bruno Dauster Magalhães e Silva



Empresa Gráfica da Bahia

Diretor Geral
Luiz Gonzaga Fraga de Andrade
Diretor Administrativo-Financeiro
Luciano Correia Leite de Brito
Diretor Técnico
Marcos Emílio Barbosa dos Santos

Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado, O.D.O.E., como é conhecido, e composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios. **Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado. **Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros. **Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

Endereço oficial do Estado da Bahia na Internet:
<http://www.bahia.ba.gov.br>

Empresa Gráfica da Bahia na Internet:
<http://www.egba.ba.gov.br>
e-mail: egba@egba.ba.gov.br

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede EGBA Rua Ibeu Moraes Filho, 289 Fazenda Grande do Itiro CEP 40.152-000	Diário Oficial Publicações: Governos: 71 3116-2866/2863 Fax: 71 3244-9582 Particulares: 71 3116-2850 Fax: 71 3116-2856 Atendimento ao assinante 71 3116-2855 Encomendas gráficas 71 3116-2832/2838 Microfilmagem/Digitalização 71 3116-2854/2856	Contas a pagar 71 3116-2830 Faturamento e cobrança 71 3116-2895 Tesouraria 71 3116-2877 Material e Patrimônio 71 3116-2855 Gerência de RH 71 3116-2854 Comissão de Licitação 71 3116-2832 Compras 71 3116-2828/2990
---	---	---

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares	Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais
Capital R\$ 250,00	Capital R\$ 800,00
Interior R\$ 273,80	Interior R\$ 132,00
Estados R\$ 547,20	Estados R\$ 234,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Creditcard, nota de engenho dos órgãos públicos.

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Processo SEI nº 011.5591.2018.0001146-55
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 387/2018
Interessada: Secretaria da Educação
Despacho: Autorizo

Processo SEI nº 021.2135.2018.0000479-64
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 389/2018
Interessada: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Despacho: Autorizo

Processo SEI nº 071.3393.2018.0000745-49
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 390/2018
Interessada: Secretaria da Educação/UEFS
Despacho: Autorizo

Processo SEI nº 071.3393.2018.0000897-32
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 391/2018
Interessada: Secretaria da Educação/UEFS
Despacho: Autorizo

Processo SEI nº 071.3462.2018.0000821-09
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 392/2018
Interessada: Secretaria da Educação/UEFS
Despacho: Autorizo

Processo SEI nº 071.3462.2018.0001063-00
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 394/2018
Interessada: Secretaria da Educação/UEFS
Despacho: Autorizo

Processo nº 1400180005155
Órgãos: Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Administração Penitenciária e Racionalização e Ministério Público.
Objeto: Suplementação de Crédito.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/08, considera-se interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO
Em 21/09/2018

Processo SEI nº 011.5591.2018.0000975-48
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 381/2018
Interessada: Secretaria da Educação
Despacho: Autorizo

Republicação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Alagoínas

Participes: O Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Acajutuba, Alagoínas, Apurá, Aracás, Araramari, Cardeal da Silva, Catu, Crisópolis, Entre Rios, Eplandina, Inhambupe, Itanagra, Itapicuru, Jandaíra, Ouricangas, Pedrito, Rio Real e São Roque.
Objeto: Admitir o Município de Pojeuca, alterar a redação da Cláusula oitava, bem como modificar o anexo único que contempla o quadro de profissionais, ao protocolo de intenções do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Alagoínas.
Assinado: Em 14 de agosto de 2018.

Assinam:
RUI COSTA
Governador do Estado da Bahia
FABIO VILLAS-BOAS PINTO
Secretário de Saúde do Estado da Bahia
ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito do Município de Acajutuba
IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Apurá
EDELI CARLOS SOUZA DANTEAS
Prefeito do Município de Araramari
GERANILSON BANTAS REQUIÃO
Prefeito do Município de Catu
ELIZIO FERNANDES RODRIGUES SIMÕES
Prefeito do Município de Entre Rios
FORTINATO SILVA COSTA
Prefeito do Município de Inhambupe
MAGNO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito do Município de Itapicuru
ANTONIO DIAS MARQUES
Prefeito do Município de Ouricangas
CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE
Prefeito do Município de Pojeuca
SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Alagoínas
JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito do Município de Alagoínas
MARIA DAS GRACAS TRINDADE LEAL
Prefeita do Município de Aracás
MARIANE MERCURI DE S. ALMEIDA OLIVEIRA
Prefeita do Município de Cardeal da Silva
EDINAL ALVES DA COSTA
Prefeito do Município de Crisópolis
FRANCISCO DA CRUZ
Prefeito do Município de Eplandina
DANIA MARIA DA SILVA
Prefeita do Município de Itanagra
ADILSON ARES LEITE DE AVILA JUNIOR
Prefeito do Município de Jandaíra
SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
Prefeito do Município de Pedrito
ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio Real

MARIVALDO DA CRUZ ALVES
Prefeito do Município de São Roque

CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 30/2018, EDIÇÃO D.O.E. De 24/08/2018
PROCESSO Nº 9484180002642. Onde se lê processo nº 9484180002642, leia-se processo nº 9484180002650.